

Sessão 17.^a
Em 4 de Julho de 1832
Presidencia do Sr. Bento Barrozo Pereira.

Abriu-se a Sessão com 28 Srs.^{es} Senadores, e lida pelo Sr. 1.^o Secretário a Acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Matta Paes, na qualidade de 1.^o Secretário Suplente, tomou assento na Mesa, por haver participado o Sr. Secretário Oliveira, que não comparecia por achar-se doente.

O Sr. 1.^o Secretário deu conta do seguinte Expediente:

Hum Officio da Camara dos Srs.^{es} Deputados remettendo a seguinte Resolucao:

„ a Assemblia Geral Legislativa, Resolve.

Art. 1.^o arrecadação da contribuição voluntaria em beneficio dos Lazares fica encarregada aos Collectores da Decima dos Predios Urbanos.

Art. 2.^o O Governo fica authorizado a suprir desde já pelo Thesouro Publico com a quantia necessaria para a manutenção destes enfermos, até que na Lei do Orçamento seja fixada.

Pausa da Camara dos Deputados em 2 de Julho de 1832. — Antonio Paulino Lima de Abreu, Presidente. — Cassiano Spiridiano de Melo Matos, 1.^o Secretário. — Bernardo Delisario Soares de Sousa, 2.^o Secretário.

Foi a imprimis para entrar na ordem dos trabalhos.

Hum Officio do Ex.^{mo} Ministro da Justica remettendo a copia da Pastoral de 28 de Outubro de 1828, publicada pelo Bispo de Marrianna; a qual o Senado exigiu em Officio de 22 de Maio proximo passado. Foi remettida a Commissão Ecclesiastica.

Hum Officio do Secretario do Conselho Provincial de Minas, remettendo duas Resolucoes do mesmo Conselho sobre criação de Escolas de primeiras Letras.

Fôrão ambas remettidas ás Commissions de Instrucção Publica, e de Fazenda.

Hum requerimento de Maria Luiza Delfina, pedindo humma providencia Legislativa para que, não obstante o lapso de tempo possa interpor o recurso de Prevista no Tribunal competente na barra, em que contende com Jose Antonio da Costa, e outros. Foi remettido a Commissão de Legislação.

Approvou-se então para ter o competente destino a Folha que achava sobre a Mesa, do Subsídio Dos Chv.^{es} Amadores do 2.^o m.^o da presente Sessão.

Ordem do dia.

Continuou a 2.^a discussão do Projecto de Lei sobre os Art.^{os} reformados da Constituição, que na Sessão precedente havia ficado adiada pela hora no §. 9.^o; com quatro Emendas aporadas, humma do Sr.^o Alencar offerecida na mesma Sessão, e tres dos Srs.^{os} Marquês de Caravellas, Alencar, e Albuquerque, offerecidas na Sessão de 30 de Junho; mas annunciando-se no meio do debate achar-se na ante-câmara o Ex.^{mo} Ministro da Marinha, tomou a ficar adiada esta discussão; e foram então nomeados por sorte os Srs.^{os} Marquês de Baxpendy, João Evangelista, e Tinoco, para hirem receber o mesmo Ministro, a qual sendo introduzido na Sella, tomou o ponto; e teve então lugar a 2.^a discussão do Projecto de Lei que fixa as Forças e Navios para o proximo futuro anno financeiro; começando-se pelo Art.^o 1.^o; ao qual o Sr.^o Marquês de Barbacena propoz a seguinte Emenda, que foi aporada. — "Propondo que no Art.^o 1.^o se acrescente depois da palavra — activos —, "e Ordina-rias"; augmentando-se mais outro Art.^o do teor seguinte: "Em circumstancias extraordinarias poderá elevar-se a força a 3.000 homens." Marquês de Barbacena.

Fim do debate, passou-se a discutir por sua ordem os Art.^{os} 2.^o, 3.^o, e 4.^o; e entrando em discussão o Art.^o 5.^o; o mesmo Sr.^o Marquês de Barbacena mandou a Mesa outra Emenda — "Propondo a supressão do Art.^o 5.^o Marquês de Barbacena."

Sendo aporada, entrou conjunctamente em discussão com o Art.^o; e julgando-se esta bastante, foram em sequente discutidos por sua ordem os Art.^{os} 6.^o, 7.^o, 8.^o, e 9.^o.

Mandou então a Mesa o Sr.^o Marquês de Caravellas a seguinte Emenda additiva ao Art.^o adicional proposto pelo Sr.^o Marquês de Barbacena. — "Salva a redacção. Ao Art.^o additivo acrescente-se — desde já — Marquês de Caravellas."

Foi aporada; e depois de julgar-se a sua materia discutida, retirou-se o Ex.^{mo} Ministro com as mesmas formalidades com que havia sido recebido.

Consultou então o Sr.^o Presidente ao Senado se julgava a Lei em questão sufficientemente discutida em todos os seus Artigos; e vincendo-se pela affirmativa, votou a Camara da maneira

seguinte: o Art.º 1.º com o additamento proposto na primeira
parte da Emenda do Sr. Marquês de Barbacena, sendo de-
pois igualmente approvedo o Art.º additivo, que faz a segunda
parte da mesma Emenda, com o additamento de que trata a
Emenda do Sr. Marquês de Caravellas: os Art.ºs 2.º, 3.º e 4.º
taes quaes estao no Projecto: o Art.º 5.º, supprimido, segundo a
outra Emenda da mesma Sr. Marquês de Barbacena; e os
Art.ºs 6.º, 7.º, 8.º, e 9.º taes como estao redigidos no Projecto,
sendo isto por fim approvedo para passar a ultima discussao.

Sendo entretanto a hora, o Sr. Presidente deu para a ordem
do dia a continuacao da discussao do Projecto de Lei sobre os
Art.ºs reformaveis da Constituiçao, que havia sido interrompi-
da pelo comparecimento do Ex.º Sr. Ministro da Marinha,
e depois a continuacao da discussao doCodigo do Processo Cri-
minal.

Levantou-se a Sessão ás duas horas da tarde.

Paulo Barros Pres.º Presid.
Conde Valença 1.º Secretario
Luiz José d'Almeida 2.º Secretario